



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

EXECUTIVO



SANTA LUZIA-MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 305 :: SEGUNDA, 25 DE JULHO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 3

Sumário

DECRETO EXECUTIVO1

DECRETO EXECUTIVO

DECRETO Nº 053/2019 DE 14 DE JUNHO DE 2019.

A Prefeita Municipal de Santa Luzia - Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, em especial a art. 52, inciso XIII e os Arts. 56 a 58 da Lei Municipal nº 17/92, e,

Considerando o Parecer nº 235/2019-PGM da Procuradoria Geral do Município que opinou favoravelmente para exoneração a pedido do servidor ERNALDO VIEIRA VIANA, do cargo de PROFESSOR N-3: C (20 HORAS), diante do que consta nos autos Processo Administrativo nº 283/2019-DP.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerado (a), a pedido, a partir de 30 de junho de 2019, o servidor ERNALDO VIEIRA VIANA, matrícula nº 403187 do cargo de PROFESSOR N-3: C (20 HORAS), da Secretaria Municipal de Educação, lotado no Colégio Dehon Ensino Fundamental - Município de Santa Luzia, Estado do Maranhão.

Art. 2º. O cargo ocupado pelo servidor exonerado no artigo anterior fica declarado vago, nos termos do art. 58, inc. III alínea "b", da Lei Municipal nº 17/1992.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia (MA), 14 de junho de 2019.

Francilene Paixão de Queiroz
Prefeita Municipal

CERTIFICO que, nesta data, publiquei e registrei o presente Decreto, tendo sido afixado no Átrio desta Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para

que seja cumprido nos seus próprios termos. Santa Luzia (MA), 14 de junho de 2019.

DECRETO DE REPUBLICAÇÃO Nº 001/2022 de 25 de Julho de 2022, do Decreto nº 053/2019, de 14 de Junho de 2019.

A Prefeita Municipal de Santa Luzia - Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, em especial a art. 52, inciso XIII e os Arts. 56 a 58 da Lei Municipal nº 17/92, e,

Considerando o Parecer nº 235/2019-PGM da Procuradoria Geral do Município que opinou favoravelmente para exoneração a pedido do servidor ERNALDO VIEIRA VIANA, do cargo de PROFESSOR N-3: C (20 HORAS), diante do que consta nos autos Processo Administrativo nº 283/2019-DP.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerado (a), a pedido, a partir de 30 de junho de 2019, o servidor ERNALDO VIEIRA VIANA, matrícula nº 403187 do cargo de PROFESSOR N-3: C (20 HORAS), da Secretaria Municipal de Educação, lotado no Colégio Dehon Ensino Fundamental - Município de Santa Luzia, Estado do Maranhão.

Art. 2º. O cargo ocupado pelo servidor exonerado no artigo anterior fica declarado vago, nos termos do art. 58, inc. III alínea "b", da Lei Municipal nº 17/1992.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia (MA), 14 de junho de 2019.

Francilene Paixão de Queiroz
Prefeita Municipal

CERTIFICO que, nesta data, publiquei e registrei o presente Decreto, tendo sido afixado no Átrio desta Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 95d0fe9023256d4dab365ea6eff4ccdf13ba996c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



que seja cumprido nos seus próprios termos. Santa Luzia (MA), 14 de junho de 2019, e na data de hoje publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Santa Luzia(MA), 21 de Julho de 2022.

Francilene Paixão de Queiroz
Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 95d0fe9023256d4dab365ea6eff4ccdf13ba996c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AV. NAGIB HAICKEL,, CENTRO
SANTA LUZIA - MA, CEP: 65390-000
Email: diario@santaluzia.ma.gov.br
Telefone: (98)70250-048

ELIOBERTO LIMA ARRAIS
COORDENADOR DO DIARIO

FRANCILENE PAIXAO DE QUEIROZ
PREFEITA MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 25/07/2022 12:40:42

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 95d0fe9023256d4dab365ea6eff4ccdf13ba996c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

